



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2015  
MODALIDADE: Pregão - 45/2015

JEAN MICHEL GRUNDMANN, Prefeito Municipal de BENEDITO NOVO (SC), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as 09:00 do dia 10/06/2015, na sede da Prefeitura Municipal de BENEDITO NOVO (SC), sito a Rua Celso Ramos, nº. 5070, junto ao Departamento de Compras e licitações, o pregoeiro Joao Uller e equipe de apoio receberá propostas em atendimento aos itens deste edital, e logo em seguida dará abertura a sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados, que serão realizados de acordo com os procedimentos das referidas Leis e demais regras deste edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Benedito Novo [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 33850487 ou no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h15min às 17h00min horas. O setor de compras e licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

**DATA DE PROTOCOLIZACAO DOS ENVELOPES 10/06/2015**  
**PRAZO DE PROTOCOLIZACAO DOS ENVELOPES ATÉ AS 09:00**

1 - DO OBJETO

A presente licitação na modalidade de PREGÃO tem por objetivo receber propostas para:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEIS), PRÉ-ESCOLAS (PES) E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMS)

Itens:

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
1.00000	15,00	PCT	APRESUNTADO, RESFRIADO, EM FATIAS, EMBALAGEM COM 200 G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 7 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
			Vlr Máx.Unit: 5,3500
			Cotação Máx.: 80,2500
2.00000	50,00	KG	AIPIM, DESCASCADO E CONGELADO, ACONDICIONADO EM



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COMAS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA CEIS
			Vlr Máx.Unit: 4,8400
			Cotação Máx.: 242,0000
3.00000	1.200,00	KG	CARNE BOVINA DE PANELA, ACEM SEM PRESENCA DE OSSO, NERVOS,CARTILAGENSE SEM GORDURA APARENTE CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 15,6500
			Cotação Máx.: 18.780,0000
4.00000	1.200,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA, ACEM OU MUSCULO, DE BOA QUALIDADE, SEM PRESENCA DE OSSOS, NERVOS, CARTILAGENS E SEM GORDURA APARENTE CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM 1KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 17,0100
			Cotação Máx.: 20.412,0000
5.00000	700,00	KG	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PORCAO DORSAL, COM OSSO, CONGELADA SEM TEMPEROS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 6,1300
			Cotação Máx.: 4.291,0000
6.00000	15,00	KG	CARNE DE FRANGO, FILEZINHO (SASSAMI), CONGELADO INDIVIDUALMENTE, SEM TEMPERO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 11,6500
			Cotação Máx.: 174,7500
7.00000	1.500,00	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO COM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIEE SIF)
			Vlr Máx.Unit: 8,6800
			Cotação Máx.: 13.020,0000
8.00000	120,00	KG	FIGADO DE FRANGO, CONGELADO, SEM TEMPERO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 5,1200
			Cotação Máx.: 614,4000
9.00000	300,00	UND	IOGURTE NATURAL, RESFRIADO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM 170G A 200G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRATO E ORGAO COMPETENTE E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 20 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA A CADA QUINZE DIAS PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 2,3200
			Cotação Máx.: 696,0000
10.00000	650,00	PCT	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM 900ML A 1L. SABOR MORANGO E/OU COCO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OR SIF). AVALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 20 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 3,7800
			Cotação Máx.: 2.457,0000
11.00000	12.000,00	PCT	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			RESFRIADO, CONTENDO 3% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, COM 1 L. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 4 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA TODAS AS SEGUNDAS QUARTAS E SEXTAS FEIRAS PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 2,3800
			Cotação Máx.: 28.560,0000
12.00000	80,00	UND	MORTADELA DE FRANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM COM 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAOMUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF).A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 40 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 6,6800
			Cotação Máx.: 534,4000
13.00000	700,00	PCT	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, CONGELADA, EMBALAGEM COM 200 G. SABOR ACEROLA, ACEROLA COM LARANJA, LARANJA, MORANGO E/OU UVA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE.
			Vlr Máx.Unit: 3,6300
			Cotação Máx.: 2.541,0000
14.00000	50,00	UND	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EM FATIAS SEPARADAS POR INTERFOLIADOR, EMBALAGEM COM 2 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 7 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, A CADA QUINZE DIAS PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 45,2400
			Cotação Máx.: 2.262,0000
15.00000	15,00	PCT	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EM FATIAS, EMBALAGEM COM 200 G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 7 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
			Vlr Máx.Unit: 4,1100
			Cotação Máx.: 61,6500
16.00000	60,00	PCT	SALSICHA HOT DOG RESFRIADA OU CONGELADA, EMBALAGEM CRY-O-VAC COM 3KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTATUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 40DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 18,0800
			Cotação Máx.: 1.084,8000
17.00000	60,00	PCT	SALSICHA HOT DOG RESFRIADA, EMBALAGEM CRY-O-VAC COM 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTATUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 40 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 6,7000
			Cotação Máx.: 402,0000
18.00000	300,00	PCT	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 6,3500
			Cotação Máx.: 1.905,0000
19.00000	10,00	PCT	ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM DE 01 KG E PRAZO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

			DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES APOS ENTREGA DO PRODUTO
			Vlr Máx.Unit: 1,9900
			Cotação Máx.: 19,9000
20.00000	350,00	PCT	ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM DE 05 KG E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES APOS ENTREGA DO PRODUTO
			Vlr Máx.Unit: 9,4300
			Cotação Máx.: 3.300,5000
21.00000	20,00	UND	ALIMENTO COM SOJA PARA BEBER, EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR LARANJA, MORANGO, MACA OU ABACAXI. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 2,3800
			Cotação Máx.: 47,6000
22.00000	20,00	UND	ALIMENTO COM SOJA PARA BEBER, EMBALAGEM COM 1 L. SABOR ORIGINAL. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 5,7600
			Cotação Máx.: 115,2000
23.00000	130,00	PCT	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 2,8000
			Cotação Máx.: 364,0000
24.00000	12,00	PCT	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500 G.
			Vlr Máx.Unit: 2,3300
			Cotação Máx.: 27,9600
25.00000	40,00	PCT	ARROZ BRANCO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE
			Vlr Máx.Unit: 11,0200
			Cotação Máx.: 440,8000
26.00000	150,00	PCT	ARROZ INTEGRAL TIPO I, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOLIZADO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 2,7000
			Cotação Máx.: 405,0000
27.00000	20,00	PCT	ARROZ, PACOTE DE 01 KG, SUB-GRUPO, PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVE SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES
			Vlr Máx.Unit: 2,1500
			Cotação Máx.: 43,0000
28.00000	320,00	PCT	ARROZ, PACOTE DE 05 KG, SUB-GRUPO, PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVE SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES
			Vlr Máx.Unit: 9,4100
			Cotação Máx.: 3.011,2000
29.00000	300,00	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEAVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO OU RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGROS, OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 250 GRAMAS DE PESO LIQUIDO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSICOES DA LEGISLACAO VIGENTE.
			Vlr Máx.Unit: 2,4500
			Cotação Máx.: 735,0000
30.00000	50,00	UND	AZEITE DE OLIVA Prensado a Frio, Extra Virgem, embalagem em vidro verde escuro de 500 ml, com acidez máxima de 0,5%.
			Vlr Máx.Unit: 12,1900
			Cotação Máx.: 609,5000
31.00000	270,00	PCT	Biscoito caseiro, tipo doce de araruta, embalagem com 380g a 400g. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. O produto deve ter sua data de fabricação no máximo de dois dias anteriores a data de entrega. Entrega fracionada, uma vez por mês, para as ceis
			Vlr Máx.Unit: 6,2100
			Cotação Máx.: 1.676,7000
32.00000	250,00	PCT	Biscoito caseiro, tipo doce de natal, embalagem com 380g a 400g. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. O produto deve ter sua data de fabricação no máximo de dois dias anteriores a data de entrega. Entrega fracionada, uma vez por mês, para as ceis
			Vlr Máx.Unit: 5,9900
			Cotação Máx.: 1.497,5000
33.00000	600,00	PCT	Biscoito doce sabor leite, isento de gordura trans, embalagem com 370g a 400g
			Vlr Máx.Unit: 3,2900
			Cotação Máx.: 1.974,0000
34.00000	600,00	PCT	Biscoito doce sortido, isento de gordura trans, embalagem com 800g
			Vlr Máx.Unit: 6,3000
			Cotação Máx.: 3.780,0000
35.00000	600,00	PCT	Biscoito doce tipo rosquinhas, sabor chocolate e/ou coco, isento de gordura vegetal hidrogenada, embalagem com 800g
			Vlr Máx.Unit: 6,3900
			Cotação Máx.: 3.834,0000
36.00000	400,00	PCT	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tradicional, aroma e sabor característico, isento de gosto ríozona, acondicionado em embalagem alto vácuo, tipo tijolinho, e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 377, de 26/04/99), validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, pacote de 500 gramas
			Vlr Máx.Unit: 6,1000
			Cotação Máx.: 2.440,0000
37.00000	80,00	UND	Canela em pó pura, sem adição de açúcar, embalagem com 25g
			Vlr Máx.Unit: 1,3800
			Cotação Máx.: 110,4000
38.00000	30,00	PCT	Canela em rama, embalagem com 10g
			Vlr Máx.Unit: 0,9900
			Cotação Máx.: 29,7000
39.00000	120,00	CX	Chá de camomila, embalagem com 10 sachês/saquinhos
			Vlr Máx.Unit: 2,0000
			Cotação Máx.: 240,0000
40.00000	120,00	CX	Chá de erva doce, embalagem com 10 sachês/saquinhos
			Vlr Máx.Unit: 2,0200
			Cotação Máx.: 242,4000
41.00000	150,00	CX	Coador de papel para café nº 103, com 30 unidades
			Vlr Máx.Unit: 2,3800
			Cotação Máx.: 357,0000
42.00000	130,00	PCT	Colorífico vermelho, embalagem com 100g
			Vlr Máx.Unit: 1,5300
			Cotação Máx.: 198,9000
43.00000	15,00	PCT	Cravo da Índia, embalagem com 10g
			Vlr Máx.Unit: 1,8400
			Cotação Máx.: 27,6000
44.00000	50,00	POTE	Doce de frutas, embalagem com 900g a 1kg, sabor



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			BANANA, MORANGO, GOIABA, UVA E/OU TUTI-FRUTI
			Vlr Máx.Unit: 5,1900
			Cotação Máx.: 259,5000
45.00000	150,00	PCT	FARINHA DE ARROZ, PARA EMPANAR, EMBALAGEM COM 1 KG.
			Vlr Máx.Unit: 4,2800
			Cotação Máx.: 642,0000
46.00000	850,00	SACHE	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM C/350g
			Vlr Máx.Unit: 1,3800
			Cotação Máx.: 1.173,0000
47.00000	800,00	PCT	FARINHA DE MILHO FLOCADA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM COM 500G
			Vlr Máx.Unit: 1,2100
			Cotação Máx.: 968,0000
48.00000	60,00	PCT	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM COM 500G
			Vlr Máx.Unit: 3,9900
			Cotação Máx.: 239,4000
49.00000	150,00	PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 4,2800
			Cotação Máx.: 642,0000
50.00000	15,00	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 CONFORME DESCRICOES MINIMAS DETALHADAS:FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CADA 100 GRAMAS DEVE FORNECER, NO MINIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ACIDO FOLICO, DEVE SER ELABORADA COM GRAOS DE TRIGO (TRITICUM AESTIVUM L.) OU OUTRAS ESPECIES DE TRIGO DO GENERO TRITICUM (EXCETO TRITICUM DURUM), OU COMBINACOES POR MEIO DE TRITURACAO OU MOAGEM E OUTRAS TECNOLOGIAS OU PROCESSOS, POR PORCAO DE 50 GRAMAS DEVERA APRESENTAR: CARBOIDRATOS: MINIMO 38 GRAMAS, PROTEINAS: MINIMO 5,0 GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRAS = 0, FIBRA ALIMENTAR: MINIMO 1,0 SODIO = 0, FERRO: MINIMO 2,1 MG, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE CARACTERISTICAS GERAIS: DEVERA SE APRESENTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS AO PRODUTO, SEGUNDO A RESOLUCAO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, ODORE E SABOR PROPRIOS, QUANDO UTILIZADO NO PREPARO DE PAES, NAO DEVE DEIXAR A MASSA ESCURA, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, NOVO, LIMPO, QUE PROTEJA O PRODUTO DE DANO INTERNO OU EXTERNO E QUE NAO TRANSMITA ODORES E SABORES ESTRANHOS AO PRODUTO, CADA PACOTE DEVE CONTER 01 KG, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 2,2200
			Cotação Máx.: 33,3000
51.00000	300,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME DESCRICOES MINIMAS DETALHADAS:FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CADA 100 GRAMAS DEVE FORNECER, NO MINIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ACIDO FOLICO, DEVE SER ELABORADA COM GRAOS DE TRIGO (TRITICUM AESTIVUM L.) OU OUTRAS ESPECIES DE TRIGO DO GENERO TRITICUM (EXCETO TRITICUM DURUM), OU COMBINACOES POR MEIO DE TRITURACAO OU MOAGEM E OUTRAS TECNOLOGIAS OU



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			<p>PROCESSOS, POR PORCAO DE 50 GRAMAS DEVERA APRESENTAR: CARBOIDRATOS: MINIMO 38 GRAMAS, PROTEINAS: MINIMO 5,0 GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRAS = 0, FIBRA ALIMENTAR: MINIMO 1,0 SODIO = 0, FERRO: MINIMO 2,1 MG, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE CARACTERISTICAS GERAIS: DEVERA SE APRESENTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS AO PRODUTO, SEGUNDO A RESOLUCAO RDC N° 263, DE 22/09/2005, O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PROPRIOS, QUANDO UTILIZADO NO PREPARO DE PAES, NAO DEVE DEIXAR A MASSA ESCURA, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, NOVO, LIMPO, QUE PROTEJA O PRODUTO DE DANO INTERNO OU EXTERNO E QUE NAO TRANSMITA ODORES E SABORES ESTRANHOS AO PRODUTO, CADA PACOTE DEVE CONTER 05 KG, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS, ENTREGA UNICA PARA AS EMS.</p>
			Vlr Máx.Unit: 9,4600
			Cotação Máx.: 2.838,0000
52.00000	70,00	LATA	FARINHA LACTEA COM CEREAL INTEGRAL EMBALAGEM C/400g
			Vlr Máx.Unit: 12,6200
			Cotação Máx.: 883,4000
53.00000	50,00	PCT	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 3,7200
			Cotação Máx.: 186,0000
54.00000	800,00	PCT	FEIJAO VERMELHO, PACOTE DE 01 KG, CLASSE VERMELHO, TIPO I, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SEM PRESENCA DE GRAOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
			Vlr Máx.Unit: 7,1600
			Cotação Máx.: 5.728,0000
55.00000	180,00	PCT	FERMENTO BIOLOGICO SECO, INSTANTANEO, EMBALAGEM A VACUO COM 125 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit: 3,4000
			Cotação Máx.: 612,0000
56.00000	120,00	LATA	FERMENTO EM PO QUIMICO CONFORME AS SEGUINTES DESCRICOES MINIMAS:FERMENTO DE BOLO FORMADO DE SUBSTANCIA OU MISTURA DE SUBSTANCIAS QUIMICAS QUE, PELA INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			<p>DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE, O FERMENTO QUIMICO DESTINA-SE A SER EMPREGADO NO PREPARO DE PAES, BISCOITOS, BOLACHAS E PRODUTOS AFINS DE CONFEITARIA, NA COMPOSICAO DO PRODUTO PODERAO ESTAR PRESENTES OS COMPONENTES LISTADOS NA RESOLUCAO CNNPA N° 38, O PRODUTO NAO PODERA APRESENTAR SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS EM 100 GRAMAS DA AMOSTRA, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOE PROPRIOS, NAO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO, QUANDO EMPREGADO NO PREPARO DE BOLOS, DEVE FAZER A MASSA CRESCER, INCORPORANDO AR E FICANDO COM ASPECTO MACIO, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC N° 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM INTACTA, EM LATAS OU POTES PLASTICOS DE 250 GRAMAS COM TAMPAS E LACRE DE PROTECAO, AS LATAS NAO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
			Vlr Máx.Unit: 4,5400
			Cotação Máx.: 544,8000
57.00000	800,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM COM 400g
			Vlr Máx.Unit: 7,0100
			Cotação Máx.: 5.608,0000
58.00000	72,00	L	<p>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, CONTENDO 3% DE GORDURA CONFORME AS SEGUINTE DESCRICOES MINIMAS:LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT), OU SEJA, O LEITE HOMOGENEIZADO QUE FOI SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TERMICO DE FLUXO CONTINUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDICOES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTEREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, CARACTERISTICAS GERAIS: LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT), SERA ACEITO O USO DOS SEGUINTE ESTABILIZANTES: CITRATO DE SODIO, MONOFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO, TRIFOSFATO DE SODIO, SEPARADOS OU EM COMBINACAO, EM UMA QUANTIDADE NAO SUPERIOR A 0.1G/100ML EXPRESSOS EM P205, AS PRATICAS DE HIGIENE PARA ELABORACAO DO PRODUTO ESTARAO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CODIGO INTERNACIONAL RECOMENDADO DE PRATICAS, PRINCIPIOS GERAIS DE HIGIENE DOS ALIMENTOS (CAC. VOL. A 1985), CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO LIQUIDO, COR BRANCA, SABOR E ODOE CARACTERISTICOS, SEM SABORES E ODOES ESTRANHOS, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC N°175, DE 08/07/2003, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICK ASSEPTIC, COM TAMPAS ABRE-FECHA, AS BORDAS DO FECHO DE VEDACAO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS E TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF/DIPOA, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM ESTUFADAS OU DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

			ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 2,3100 Cotação Máx.: 166,3200
59.00000	200,00	PCT	LENTILHA PACOTE DE 500 GRAMAS, TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SEM PRESENÇA DE GRAOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES
			Vlr Máx.Unit: 4,7100 Cotação Máx.: 942,0000
60.00000	80,00	PCT	LOURO EM FOLHA, DESIDRATADO EMBALAGEM COM 5 G
			Vlr Máx.Unit: 1,0200 Cotação Máx.: 81,6000
61.00000	400,00	PCT	MACARRAO COM OVOS PARA SOPA TIPO ALETRIA, PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRA, DEVE ESTAR INSCRITA NO MINISTERIO DA SAUDE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLUTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO SEIS MESES
			Vlr Máx.Unit: 2,4900 Cotação Máx.: 996,0000
62.00000	200,00	PCT	MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL FINO, EMBALAGEM COM 500G
			Vlr Máx.Unit: 1,5500 Cotação Máx.: 310,0000
63.00000	400,00	PCT	MACARRAO, FORMATO PARAFUSO, PARA MACARRONADA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 263 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM 500 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit: 2,7200 Cotação Máx.: 1.088,0000
64.00000	400,00	PCT	MACARRAO PENE INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit: 2,0300 Cotação Máx.: 812,0000
65.00000	250,00	POTE	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 20% DE LIPÍDIOS, ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 500G. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS. ENTREGA UNICA PARA AS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 2,8100 Cotação Máx.: 702,5000
66.00000	250,00	POTE	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 70% A 80% DE LIPÍDIOS, ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 500G. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS. ENTREGA UNICA PARA AS EMS
			Vlr Máx.Unit: 3,3900 Cotação Máx.: 847,5000
67.00000	20,00	POTE	MELADO DE CANA, 100% PURO, EMBALAGEM COM 900G A 1KG
			Vlr Máx.Unit: 6,8200 Cotação Máx.: 136,4000
68.00000	50,00	UND	NOZ MOSCADA EM PO, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit: 2,5800 Cotação Máx.: 129,0000
69.00000	750,00	UND	OLEO COMESTÍVEL DE SOJA CONFORME AS SEGUINTE DESCRICOES MINIMAS:OLEO DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DOS GRAOS DE SOJA (GLYCINE MAX. L. MERRILL), POR MEIO DE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS, CONSTITUIDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERIDEOS DE ACIDO GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DE MATERIA-PRIMA VEGETAL, REFINADO MEDIANTE O EMPREGO DE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS, PODERAO CONTER PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS LIPÍDIOS, TAIS COMO FOSFOLIPÍDEOS, CONSTITUINTE INSAPONIFICAVEIS E



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			<p>ACIDOS GRAXOS LIVRES, NATURALMENTE PRESENTES NO OLEO VEGETAL, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE, CARACTERISTICAS GERAIS: DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N° 49, DE 22/12/2006, O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLACAO VIGENTE DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, NAO DEVE APRESENTAR MISTURA DE OUTROS OLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATORIO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, SEM AMASSAMENTOS E VAZAMENTO, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C, COR CARACTERISTICA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANCO, DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC N° 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS COM LACRE ROMPIDO OU CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MAXIMO DE 60 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
			Vlr Máx.Unit: 3,1600
			Cotação Máx.: 2.370,0000
70.00000	120,00	PCT	OREGANO, DESIDRATADO EMBALAGEM COM 5G
			Vlr Máx.Unit: 0,9300
			Cotação Máx.: 111,6000
71.00000	750,00	DZ	OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, LIMPOS E NAO TRINCADOS, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE, EMBALAGEM COM 1 DUZIA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA A CADA QUINZE DIAS PARA OS CEIS. ENTREGA UNICA PARA OS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 4,4600
			Cotação Máx.: 3.345,0000
72.00000	340,00	UND	PAO INTEGRAL PARA SANDUICHE, FATIADO, EMBALAGEM COM 500G. PAO PREPARADO A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E ACUCAR MASCAVO, ENTRE OUTROS INGREDIENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVE TER SUA DATA DE FABRICACAO NO MAXIMO DE UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA FEZ POR MES, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 4,3700
			Cotação Máx.: 1.485,8000
73.00000	360,00	PCT	PO PARA GELATINA, SABOR MORANGO, UVA, FRAMBOESA OU LIMAO, COM CORANTE NATURAL, PACOTES DE 01KG, PARA PREPARO DE GELATINA, COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, UMIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEGISLACAO VIGENTE
			Vlr Máx.Unit: 7,5400
			Cotação Máx.: 2.714,4000
74.00000	100,00	PCT	PO PARA PREPARO DE PUDIM, PACOTE DE 01 KG, SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE E/OU COCO, COMPOSTO DE AMIDO, ACUCAR, ESPESANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM RENDIMENTO 30 PORCOES DE 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, FECHADO, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA E AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
			Vlr Máx.Unit: 5,4600 Cotação Máx.: 546,0000
75.00000	320,00	PCT	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM C/500g
			Vlr Máx.Unit: 2,6900 Cotação Máx.: 860,8000
76.00000	500,00	CX	PREPARO PARA CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 6 CUBOS
			Vlr Máx.Unit: 1,3100 Cotação Máx.: 655,0000
77.00000	450,00	CX	PREPARO PARA CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 6 CUBOS
			Vlr Máx.Unit: 1,3400 Cotação Máx.: 603,0000
78.00000	100,00	PCT	SAGU GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO PEROLA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG. SABOR MORANGO E/OU UVA
			Vlr Máx.Unit: 6,3800 Cotação Máx.: 638,0000
79.00000	30,00	PCT	SAL AMONIACO, BICARBONATO DE AMONIA, EMBALAGEM COM 100G
			Vlr Máx.Unit: 1,2500 Cotação Máx.: 37,5000
80.00000	220,00	PCT	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO DO RDC N° 28, DE 28/03/00, RESOLUCAO DO RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
			Vlr Máx.Unit: 1,1700 Cotação Máx.: 257,4000
81.00000	500,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 500ML. SABOR MARACUJA, COM RENDIMENTO MAXIMO DE 4,5 LITROS PARA 500ML DO PRODUTO CONCENTRADO.
			Vlr Máx.Unit: 6,1400 Cotação Máx.: 3.070,0000
82.00000	500,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 500ML, SABOR UVA, RENDIEMTNO MAXIMO DE 1,5 LITROS PARA 500ML DO PRODUTO CONCENTRADO
			Vlr Máx.Unit: 5,8300 Cotação Máx.: 2.915,0000
83.00000	150,00	UND	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, COMCOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE
			Vlr Máx.Unit: 1,2000 Cotação Máx.: 180,0000
84.00000	100,00	KG	ABACATE, IN NATURA. DE PRIMIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 4,4500 Cotação Máx.: 445,0000
85.00000	200,00	UND	ABACAXI, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA AS EMS
			Vlr Máx.Unit: 4,0700 Cotação Máx.: 814,0000
86.00000	160,00	UND	ABACAXI, IN NATURA. DE PRIMIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 4,0700 Cotação Máx.: 651,2000
87.00000	200,00	KG	ABOBORA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NAS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,0900 Cotação Máx.: 418,0000



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

88.00000	200,00	KG	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO.ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,7000
			Cotação Máx.: 540,0000
89.00000	500,00	UND	ALFACE CRESPA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,6800
			Cotação Máx.: 840,0000
90.00000	120,00	PCT	ALHO IN NATURA, EMBALAGEM C/200G
			Vlr Máx.Unit: 4,3400
			Cotação Máx.: 520,8000
91.00000	60,00	KG	ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 14,9600
			Cotação Máx.: 897,6000
92.00000	1.600,00	KG	BANANA BRANCA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,5500
			Cotação Máx.: 4.080,0000
93.00000	300,00	PCT	BANANA CATURRA, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA AS EMS
			Vlr Máx.Unit: 1,7500
			Cotação Máx.: 525,0000
94.00000	700,00	KG	BANANA CATURRA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO, ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,7500
			Cotação Máx.: 1.225,0000
95.00000	200,00	KG	BATATA DOCE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO, ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,2700
			Cotação Máx.: 454,0000
96.00000	300,00	PCT	BATATA INGLESA (BATATINHA) IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95 A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE EEM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZES POR MES PARA AS EMS
			Vlr Máx.Unit: 2,3900
			Cotação Máx.: 717,0000
97.00000	2.000,00	KG	BATATA INGLESA (BATATINHA), IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,4500
			Cotação Máx.: 4.900,0000
98.00000	200,00	KG	BETERRABA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS
			Vlr Máx.Unit: 2,6500
			Cotação Máx.: 530,0000
99.00000	300,00	KG	BETERRABA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,6500
			Cotação Máx.: 795,0000
100.00000	350,00	UND	BROCOLIS, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,3500
			Cotação Máx.: 1.172,5000
101.00000	250,00	KG	CAQUI CAFE OU FUYU, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

			E EM PEFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUZ VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 4,3900
			Cotação Máx.: 1.097,5000
102.00000	500,00	PCT	CEBOLA IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95 A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA UM VEZ POR MES PARA AS EMS
			Vlr Máx.Unit: 4,9200
			Cotação Máx.: 2.460,0000
103.00000	640,00	KG	CEBOLA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 4,9200
			Cotação Máx.: 3.148,8000
104.00000	300,00	MAÇO	CEBOLINHA VERDE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,5600
			Cotação Máx.: 468,0000
105.00000	250,00	PCT	CENOURA IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA AS EMS
			Vlr Máx.Unit: 2,9500
			Cotação Máx.: 737,5000
106.00000	640,00	KG	CENOURA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,9500
			Cotação Máx.: 1.888,0000
107.00000	300,00	KG	CHUCHU, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,9400
			Cotação Máx.: 582,0000
108.00000	300,00	UND	COUVE FLOR, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,7600
			Cotação Máx.: 1.128,0000
109.00000	120,00	MAÇO	COUVE MANTEIGA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,4800
			Cotação Máx.: 177,6000
110.00000	260,00	KG	GOIABA VERMELHA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 6,2100
			Cotação Máx.: 1.614,6000
111.00000	900,00	PCT	LARANJA, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA UMA VEZ POR MES PARA OS EMS
			Vlr Máx.Unit: 1,8400
			Cotação Máx.: 1.656,0000
112.00000	400,00	KG	LARANJA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,8400
			Cotação Máx.: 736,0000
113.00000	50,00	KG	LIMAO GALEGO OU TAHITI, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,1100
			Cotação Máx.: 155,5000
114.00000	1.000,00	KG	MACA GALA E/OU FUJI, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

			CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,7300
			Cotação Máx.: 3.730,0000
115.00000	1.000,00	PCT	MACA GALA E/OU FUJI, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZE POR MES, PARA AS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 3,7000
			Cotação Máx.: 3.700,0000
116.00000	1.300,00	KG	MAMAO COMUM, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE EEM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,8900
			Cotação Máx.: 3.757,0000
117.00000	1.200,00	KG	MAMAO COMUM, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS
			Vlr Máx.Unit: 3,0100
			Cotação Máx.: 3.612,0000
118.00000	250,00	PCT	MANGA, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95 KG A 1,05 KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA AS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 3,9900
			Cotação Máx.: 997,5000
119.00000	300,00	KG	MANGA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 3,9900
			Cotação Máx.: 1.197,0000
120.00000	100,00	KG	MARACUJA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 5,8900
			Cotação Máx.: 589,0000
121.00000	1.000,00	KG	MELANCIA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 1,6900
			Cotação Máx.: 1.690,0000
122.00000	1.400,00	KG	MELANCIA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 1,6900
			Cotação Máx.: 2.366,0000
123.00000	240,00	KG	MELAO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, NAS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 4,0200
			Cotação Máx.: 964,8000
124.00000	500,00	KG	MELAO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,9100
			Cotação Máx.: 1.955,0000
125.00000	70,00	MAÇO	NABO PARA SOPA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,3700
			Cotação Máx.: 235,9000
126.00000	200,00	KG	PEPINO SALADA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE EEM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS
			Vlr Máx.Unit: 2,3900
			Cotação Máx.: 478,0000
127.00000	300,00	KG	PEPINO SALADA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,3900



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

				Cotação Máx.: 717,0000
128.00000	240,00	KG	PERA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EME PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO.ENTREGA FRACIONADA DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS.	Vlr Máx.Unit: 7,6300
				Cotação Máx.: 1.831,2000
129.00000	100,00	KG	PIMENTAO VERDE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 4,0000
				Cotação Máx.: 400,0000
130.00000	80,00	MAÇO	RABANETE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 3,0000
				Cotação Máx.: 240,0000
131.00000	260,00	UND	REPOLHO BRANCO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 2,8800
				Cotação Máx.: 748,8000
132.00000	120,00	UND	REPOLHO ROXO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 2,8000
				Cotação Máx.: 336,0000
133.00000	300,00	MAÇO	SALSINHA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 1,4000
				Cotação Máx.: 420,0000
134.00000	280,00	KG	TANGERINA PONKAN, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 2,6700
				Cotação Máx.: 747,6000
135.00000	240,00	KG	TOMATE IN NATURA, KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS EMS	Vlr Máx.Unit: 6,0700
				Cotação Máx.: 1.456,8000
136.00000	900,00	KG	TOMATE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 6,3500
				Cotação Máx.: 5.715,0000
137.00000	240,00	KG	UVA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 7,0400
				Cotação Máx.: 1.689,6000
138.00000	170,00	KG	VAGEM, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 4,9900
				Cotação Máx.: 848,3000
139.00000	160,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO EXTRA FINA OU FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG	Vlr Máx.Unit: 3,2300
				Cotação Máx.: 516,8000

## 2 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1)

2.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

I - Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo, Anexo IV deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando a porcentagem de cada item, com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

II - Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

III - Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

IV - Conter prazo de entrega do objeto licitado. Não havendo indicação expressa, será considerado como prazo de entrega, aquele constante no edital.

2.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

2.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 2.1, inciso I e II deste Edital.

2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

2.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

2.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

2.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

2.9 O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2015</b> <b>Pregão Presencial - 45/2015</b> <b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>Razão</b> _____ <b>Social:</b> _____ <b>Endereço completo da licitante</b> _____ <b>CNPJ</b> _____ <b>Inc.</b> _____ <b>Est.</b> _____	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2015</b> <b>Pregão Presencial - 45/2015</b> <b>ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO</b> <b>Razão</b> _____ <b>Social:</b> _____ <b>Endereço completo da licitante</b> _____ <b>CNPJ</b> _____ <b>Inc.</b> _____ <b>Est.</b> _____
---	---

2.10 Os preços a serem cotados deverão ser compatíveis com os praticados no mercado, em conformidade com a estimativa de custo da Instituição.

### 3 - DA HABILITAÇÃO:

3.1 - O envelope de nº 02 - "HABILITAÇÃO" deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data fixada de entrega dos envelopes, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração Pública da Prefeitura de Benedito Novo até 01 (um) dia antes da sessão de abertura dos envelopes, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou, certidões extraídas pelo Sistema Internet.

#### 3.1.1 - Habilitação Jurídica:

3.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

3.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

3.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

3.1.1.5 - Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

**OBS: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 3.1.1 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo novamente na fase de Habilitação.**

### **3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

3.2.2 Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União - Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

3.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

3.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

3.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

**OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

### **3.3 - Qualificação Econômico-financeira**

3.3.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

3.3.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

3.3.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

3.3.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

#### **3.4 – Outros Documentos:**

3.4.1 – Declaração de cumprimento do disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo (ANEXO VII).

<b>OBSERVAÇÃO</b>
-------------------

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser preferencialmente apresentados conforme a sequência acima, e poderão ser apresentados no original, publicados na imprensa oficial, por qualquer processo de fotocópia autenticado em cartório ou autenticado por servidor da Administração Pública da Prefeitura de Benedito Novo até 01 (um) dia antes da sessão de abertura dos envelopes.

B) Os documentos de Habilitação em que não constarem, expressamente, as datas de sua validade serão considerados válidos por 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas datas de emissão.

C) Quando se tratar de cópia de documento obtido da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez, que poderá ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

#### **4 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

4.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

4.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES.

4.3. O licitante que preferir, poderá entregar os envelopes referentes à licitação, junto ao Departamento de Compras do Município, com a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

antecedência que lhe convier, durante o horário de expediente externo do Departamento de Compras, sem prejuízo para a sua participação, no entanto, se não comparecer à sessão do Pregão, ou deixar de enviar representante com poderes para participar do processo, não poderá alegar prejuízo por não lhe ser aberto a oportunidade de ofertar lances, nem de recorrer das decisões do pregoeiro.

4.4 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no anexo III) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

b.3) É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

c) se empresa individual, a Declaração de Firma Individual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado.

4.5 Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.6 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**5 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSAO PUBLICA DO PREGAO:**

5.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- A Procuração do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- Cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- Os envelopes de nº 01 - Proposta e nº 02 - Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
- Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

5.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3 O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5.4 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº. 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar declaração de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com o art. 3º, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

5.5 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no item 5.4 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

5.6 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.7 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

5.8 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

5.9 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II. É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente.

5.10 As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 5.9, desde que, cumprido o disposto no item 5.4 deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

#### **ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

5.11 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

#### **SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A ETAPA DE LANCES**

5.12 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

5.13 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas os demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

5.14 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

#### **ETAPA DE LANCES ORAIS**

5.15 Tendo sido credenciado e as propostas selecionadas poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.16 Os lances deverão ser formulados por preço unitário, com no máximo duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

5.17 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

5.18 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

5.19 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

5.20 Ocorrendo empate previsto será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.20.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

5.20.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 5.20.1 - I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.20.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 5.20.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20.3. Para as situações previstas nos item 5.20 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.21 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

5.22 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

5.23 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o maior lance para o item.

5.24 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

5.25 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

5.26 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

5.26.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

5.26.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

5.26.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **RECURSO**

5.27 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

5.28 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

5.29 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

5.30 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações de Município, dirigido à autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.31 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

5.32 A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo pregoeiro, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

5.33 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

5.34 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

#### 6 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.3 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

6.4 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

6.5 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

6.6 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.

6.7 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

#### 7 - DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO:

7.1 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco dias) para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação. No ato da assinatura do contrato serão exigidos documentos de identidade dos diretores, gerentes ou proprietários das empresas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

7.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n°. do Edital de Pregão a fim de se acelerar o trâmite de recebimento da mercadoria e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3 - Os bens/serviços serão fornecidos conforme as requisições expedidas pelo servidor público municipal designado pela Administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato, e deverão ser feitas no local indicado nas respectivas requisições.

7.4 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile.

7.5 - Os bens/serviços deverão ser entregues nos prazos estabelecidos pelo setor competente para fiscalizar o cumprimento do contrato, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

7.6 - A mercadoria deverá ser entregue na sede da contratante, sito na Rua Barão do Rio Branco, 1069, bairro Centro, reservando-se o Município o direito de trocar toda e qualquer mercadoria que não estiver de acordo com as características descritas constantes na proposta da contratada, bem como aquelas que apresentarem problemas que impeçam seu consumo.

7.7 - Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se as penalidades previstas neste Edital.

7.8 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar todo e qualquer componente ou material que denote uso anterior, ou em desconformidade com o edital.

7.9 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.10 - Ocorrendo rejeição do produtos/serviços, as despesas com transporte, embalagem e seguro referentes às devoluções/retorno correrão por conta do CONTRATADO, ficando autorizado a CONTRATANTE cobrá-las sempre que tiver que se antecipar no seu pagamento, inclusive descontando do valor a ser pago.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

7.11 - A Nota Fiscal poderá ser emitida a partir do 1º (primeiro) dia útil, após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Unidade de Compras da Contratante.

7.12 - As Notas Fiscais deverão ser preenchidas de forma legível, sem emendas e rasuras, conforme legislação vigente.

7.13 - O contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es), terá vigência de um ano, salvo os contratos firmados com prazos inferiores, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega e o pagamento total dos materiais, ou no dia 31 de dezembro de 2015, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extra judicial, podendo entretanto, ser prorrogado mediante termo aditivo ao contrato e concordância expressa nas partes.

#### 8 - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado TRINTA DIAS APOS ENTREGA DAS MERCADORIAS NOS LOCAIS INDICADOS PELO SETOR COMPETENTE conforme prevê o edital acompanhado da respectiva Nota Fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável.

8.2 A despesa com a aquisição do material, objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária do município para o exercício de 2015:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1000000	Recursos Ordinários
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3000000	Recursos Ordinários
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370103	PNAE FUNDAMENTAL
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370103	PNAE FUNDAMENTAL
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1000000	RECURSOS ORDINARIOS
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
30100000	Receitas de Impostos - Educaçã
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370101	PNAE - Creche
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370102	PNAE - PRE
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370101	PNAE - Creche
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370102	PNAE - PRE
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
360000	TRANSFERENCIAS DO PNAE

#### 9 - DAS PENALIDADES

9.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
  - b.1) advertência;
  - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
  - b.3) suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Benedito Novo (SC), por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

9.2 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

9.3 O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

9.4 Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Falhar na execução do contrato.

9.5 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

9.6 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 10 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Protocolo, na Prefeitura Municipal de Benedito Novo, Rua Celso Ramos, nº. 5070, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

10.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

10.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

10.2.1 – Somente serão válidos os documentos originais;

10.2.2 – Quando encaminhados via FAC-SÍMILE, esses documentos serão válidos por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os documentos originais junto à Prefeitura Municipal de Benedito Novo;

10.2.3 – Os documentos deverão ser protocolados no Departamento de Protocolo, Prefeitura Municipal de Benedito Novo, Rua Celso Ramos, nº. 5070, Benedito Novo – SC;

10.2.4 – Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

#### 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

11.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

11.3 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.4 Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 11.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Benedito Novo, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.6 O Prefeito Municipal de Benedito Novo poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

11.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

11.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Timbó - SC.

11.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

11.10 - A cópia completa deste edital poderá ser retirado no site [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br). Caso a empresa deseje retirar o edital impresso, deverá procurar o Setor de Licitações e Contratos no prédio do Paço Municipal, e efetuar o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante guia de recolhimento.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

11.12 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Benedito Novo, no Departamento de Compras, sito na Rua Celso Ramos, nº. 5070, ou pelo telefone 47-33850487, no horário compreendido entre as 08h00 as 17h00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

11.13 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, no Departamento de Compras.

11.14 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticadas por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

11.15 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de BENEDITO NOVO, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

11.16 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11.17 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação exigida e não apresentada na reunião de recebimento;

11.18 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.19 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

11.20 No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

11.21 A CONTRATADA compromete-se em fornecer o material, objeto deste contrato, das marcas conforme consta.

11.22 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer material/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, sem acarretar ônus para a CONTRATANTE.

11.23 Será recusado o material/serviço imprestável, defeituoso, que não atender as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

11.24 Arcar com quaisquer despesas com frete para transporte do objeto licitado até o endereço da CONTRATANTE.

11.25 Os bens entregues com características diferentes da especificação técnica, ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta da fornecedora.

11.26 O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à CONTRATADA, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os tributos, despesas decorrentes de transporte, entrega, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste contrato.

11.27 Atender rigorosamente, as quantidades que lhe forem solicitadas, independente de valores para faturamento.

11.28 Os envelopes de habilitação e proposta não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

11.29 São anexos deste Edital:

Anexo I - Minuta do Contrato

Anexo II - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação **(fora do envelope "documentação")**.

Anexo III - Modelo de Credenciamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços  
Anexo V – Modelo de Procuração  
Anexo VI – Declaração de que atende plenamente ao edital (**fora do envelope "documentação"**).  
Anexo VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor.  
Anexo VIII – Termo de Referência.

BENEDITO NOVO, 25 de Maio de 2015.

JEAN MICHEL GRUNDMANN  
Prefeito Municipal

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2015**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO/SC E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.780/0001-08, com sede na Rua Celso Ramos, 5070, Bairro Centro, Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP: 89124-000, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor JEAN MICHEL GRUNDMANN, portador da Carteira de Identidade nº 4.682.051-5 e CPF nº 043.897.169-80, daqui pra frente denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do **Processo de Licitação – Pregão nº 45/2015**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**1. OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O presente contrato tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS), PRÉ-ESCOLAS (PES) E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMS), com as características e quantidades assim especificadas:  
.....

1.2 A forma de fornecimento do objeto deste Contrato será parcelada de acordo com as necessidades.

**Parágrafo Único:** O presente contrato, assim como a licitação da qual ocorreu, não abriga o CONTRATANTE á aquisição de todos os objetos/serviços nas quantidades licitadas, sendo solicitadas de acordo com as suas reais necessidades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão nº 45/2015 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

## **3. REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1 O presente contrato tem o regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, de acordo com o art. 10ª da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **4. PREÇO**

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 No caso de acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

4.4 Os preços constantes no presente contrato serão reajustados pelo IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, após 12 meses da data de realização do orçamento básico do edital que originou o presente contrato, de acordo com o art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/01.

4.5 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos necessários à presente contratação, acha-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1000000	Recursos Ordinários
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3000000	Recursos Ordinários
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370103	PNAE FUNDAMENTAL
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370103	PNAE FUNDAMENTAL
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1000000	RECURSOS ORDINARIOS
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

30100000	Receitas de Impostos - Educação
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370101	PNAE - Creche
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370102	PNAE - PRE
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370101	PNAE - Creche
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370102	PNAE - PRE
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
360000	TRANSFERENCIAS DO PNAE

#### **6 - PRAZO CONTRATUAL, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1 O contrato vigorará até 31 de DEZEMBRO de 2015, podendo ser prorrogado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

6.2 A entrega deverá ser efetuada NO MÁXIMO 2 SEMANAS APÓS O DIA DO PREGÃO, no horário das 8 h as 15 h nos Centros de Educação Infantil.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALINE MORAUER: Rua Rudolfo Klitzke, nº 180, Bairro Centro.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARINA ALVES MAUS: Rua Cruz e Souza, nº 1212, Bairro Ribeirão Tigre.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR ANTÔNIO MAURICIO STOLFI: Rua Belo Horizonte, nº 80, Bairro Alto Benedito.

6.3 Os produtos para as ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, deverão ser entregues NO MÁXIMO 2 SEMANAS APÓS O DIA DO PREGÃO no horário das 8h as 11h e das 14h as 16h na Rua Celso Ramos, nº 5070, Bairro Centro, sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

6.4 Dos produtos licitados para as **Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMs)**, aproximadamente 70% (oitenta por cento) da **quantidade** solicitada de cada produto deverá ser entregue em duas entregas. A Prefeitura não se obriga a adquirir a quantidade total restante destes itens e sim a quantidade que for necessária para uso nas EMs no período de vigência desta licitação.

6.5 Ao fechamento desta licitação será encaminhada ao fornecedor a lista dos itens com suas respectivas quantidades a serem entregues nas datas e locais citados anteriormente.

6.6 A **data de validade** dos produtos deverá ser superior ao dia 31 DE DEZEMBRO DE 2015, exceto ao iogurte natural, iogurte com polpa de frutas, leite pasteurizado, mortadela de frango, queijo mussarela, salsichas, biscoitos caseiros, farinha de trigo, ovos e pães, os quais o prazo de validade consta na descrição do produto/item.

6.7 Os hortifrutis in natura dispensam data de validade, porém, deverão estar em perfeitas condições de maturação e conservação.

6.8 Os produtos que não seguirem a estes critérios serão devolvidos ao fornecedor e o mesmo terá o prazo de 24 horas para entregar novamente a mercadoria com a validade dentro do prazo estabelecido anteriormente. Caso contrário, o fornecedor deverá responsabilizar-se pela entrega do mesmo em todas as unidades escolares do município, no prazo de 7 (sete) dias.

6.9 Todos os produtos deverão possuir a **rotulagem** de acordo com as normas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): nome do produto, lista de ingredientes em ordem decrescente de quantidade, conteúdo líquido, identificação da origem, identificação do lote, prazo de validade, instruções para uso quando necessário e informação nutricional.

6.10 A **entrega** dos itens: aipim, iogurte natural, iogurte com polpa de frutas, leite pasteurizado, mortadela de frango, queijo mussarela, salsicha, água, biscoitos caseiros, creme vegetal, farinha de trigo, ovos, pães e todos os hortifrutis para os Centros de Educação Infantil (CEIs) deverá ser **fracionada**, conforme consta na descrição do produto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

6.11 As coordenadoras dos CEIs serão as responsáveis pela solicitação das quantidades necessárias e datas para entrega destes itens. A Prefeitura não se obriga a adquirir a quantidade total licitada destes itens e sim a quantidade que for necessária para uso nos CEIs no período de vigência desta licitação.

6.12 No ato da entrega dos itens citados acima, o entregador deverá assinar uma ficha confirmando a entrega do produto, a qual ficará arquivada no CEI.

6.13 A entrega dos hortifrutis (abacate, abacaxi, banana, batata, cenoura, laranja, maçã, mamão e manga) para as Escolas Municipais (EMs) deverá ser feita na Prefeitura Municipal e dividida em 5 (cinco) etapas, sendo uma entrega ao mês, a qual será comunicada ao fornecedor vencedor com 7 (sete) dias de antecedência.

6.14 Estes itens são adquiridos por pacotes e não por quilos, portanto, na hora da entrega é conferido o número de pacotes.

6.15 Caso as frutas e verduras não forem de primeira qualidade ou não estiverem em embalagens tipo rede, elas serão devolvidas ao fornecedor, o qual deverá responsabilizar-se pela entrega das mesmas em todas as unidades escolares do município, no prazo de 7 (sete) dias.

6.16 Em cumprimento à lei nº 11.947/2009, art. 14 *(do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações)*, a Prefeitura dará preferência para a aquisição de aipim, filé de tilápia, queijo, doce de frutas, melado, banana, batata doce, batata inglesa, cenoura e laranja diretamente do **produtor rural** e somente serão adquiridos nesta licitação caso não houver agricultor ou empreendedor familiar interessado e/ou habilitado para o fornecimento dos mesmos. Havendo a necessidade da aquisição destes itens através desta licitação, os mesmos serão solicitados ao fornecedor com 7 (sete) dias de antecedência da data da entrega.

6.17 Para o fornecimento de **produtos domissanitários** (detergentes, desinfetantes, água sanitária, entre outros) e produtos de higiene pessoal (sabonete, shampoo, etc.) o fornecedor deverá apresentar o Alvará Sanitário Municipal ou Estadual e/ou a Autorização de Funcionamento Federal (AFE).

6.18 As carnes e frios deverão ser entregues por **caminhão refrigerado**, seguindo as normas da Vigilância Sanitária (VS) e no ato da entrega poderão ser recebidas e conferidas por funcionário da VS e/ou CIDASC.

6.19 No ato da entrega do objeto a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura que estará submetida à aprovação e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital e no contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

6.20 Fica aqui estabelecido que o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e a consequente aceitação.

6.21 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## **7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do material e da Nota Fiscal, referente as quantias solicitadas, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais; através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

7.2 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **8. RESPONSABILIDADES**

8.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

8.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

8.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos objetos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega dos objetos/materiais, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) fornecer os objetos licitados de acordo com a qualidade exigida pelos órgãos de controle governamental;
- II) responsabilizar-se integralmente pelos objetos ora contratados, nos termos da legislação vigente;
- III) comunicar a Prefeitura, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

IV) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado da Prefeitura, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

V) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

#### 9.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa realizar a do objeto licitado dentro das especificações solicitadas;

II) realizar o pagamento na forma estipulada no Edital;

III) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

IV) rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues em desacordo com o objeto deste Contrato.

### 10. PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato;

2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

### 11. RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito do CONTRATANTE ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX da lei 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto CONTRATADA, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 Aplicam-se à este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## **13. VALOR DO CONTRATO**

13.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_ (....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

## **14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 Para efetuar o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto deste Contrato, por parte do CONTRATANTE, fica desde já nomeada a nutricionista da Prefeitura MAYELLEN MARLUCE REINERT, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8666/93.

## **15. FORO**

15.1 Elegem as partes o Foro da Comarca de Timbó/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Benedito Novo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Marciel Rodrigo Koslowski**  
CPF: 073.222.229-03

---

**Mauricio Steffen**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

CPF - 493.792.329-34

Advogado:

\_\_\_\_\_  
**Lademir Kummrow**  
OAB Nº 17560

\_\_\_\_\_  
**MAYELLEN MARLUCE REINERT**  
**FISCAL DO CONTRATO**

ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), RG n°. \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n°. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão 45/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo/SC, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado

#### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a), \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, para participar da licitação Pregão - 45/2015 tipo Presencial, processo administrativo n.º. 45/2015, instaurada pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo, Santa Catarina, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da empresa, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso. Benedito Novo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

**Atenção: Reconhecer firma**

À Licitante **não deverá colocar** o documento de credenciamento dentro do envelope, mas apresentá-lo diretamente à Comissão de Licitação, quando solicitado.

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**Pregão nº. Pregão – 45/2015 Processo nº. 45/2015**

1. **As propostas de preços deverão ser enviadas no formato Microsoft Word constando as seguintes condições:**
2. Prazo de validade da proposta **60 (sessenta) dias;**
3. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
1. **LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues nos locais designados pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo.
2. Nome do banco: ..... Código da agência: .....  
Número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**OBS.: Formular proposta de acordo com exigências contidas neste edital.**

**Observação: emitir em papel que identifique a empresa participante.**

**ANEXO V**

**PROCURAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

Pelo presente instrumento \_\_\_\_\_ Empresa estabelecida em \_\_\_\_\_, à Rua/ praça \_\_\_\_\_, com ato consecutivo (e/ou última alteração) registrado(s) sob n°. \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_, por seu representante legal adiante assinado, Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF) nomeia e constitui seu procurador \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF), outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de Pregão pela Prefeitura de Benedito Novo – SC nos termos das respectivas condições constantes do Edital de Pregão 45/2015, Processo n°. 45/2015, podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e ou propostas, impugnar proposta, dar lances, assinar atas, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Local, data.

**ASSINATURA**  
**(FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE)**  
**(DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO)**

#### **ANEXO VI**

#### **DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL** **(Modelo)**

Nós, da empresa, \_\_\_\_\_, CNPJ n°. \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, afirmamos de que estamos cientes de todos os termos do Edital de Pregão - 45/2015, Processo n°. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Benedito Novo e ainda, que cumprimos a todas as exigências contidas no mesmo.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal da empresa**

**Obs.: Esta declaração é um dos documentos de credenciamento da empresa, ou seja, deverá vir externa aos envelopes.**

#### **ANEXO VII**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

Edital de Pregão - 45/2015, Processo n°. 45/2015.

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.**

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço da empresa), CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-  
assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666/1993,  
acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob  
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º,  
inciso XXXVIII, da Constituição da República, ou seja, de que não  
possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18  
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16  
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14  
(quatorze) anos.

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável (representante legal) e  
carimbo da empresa

ANEXO VIII

TERMO DE REFERENCIA

**1 - INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa para a aquisição de alimentos visando atender os Centros de Educação Infantil (CEIs), Pré Escolas (PEs) e Escolas de Ensino Fundamental (EMs) da Secretaria de Educação e Cultura.

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

A aquisição dos gêneros alimentícios tem por justificativa o fornecimento de alimentação escolar aos alunos de ensino fundamental e da educação infantil.

**3 - OBJETOS E CUSTOS ESTIMADOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

É objeto do presente Termo de Referência a aquisição dos produtos descritos abaixo:

Abreviações: UND = unidade | PCT = pacote | CX = caixa | KG = quilograma | PT = pote | PÇ = peça | LT = lata | DZ = dúzia | MÇ = maço.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1.00000	15,00	PCT	APRESUNTADO, RESFRIADO, EM FATIAS, EMBALAGEM COM 200 G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 7 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
			Vlr Máx.Unit: 5,3500 Cotação Máx.: 80,2500
2.00000	50,00	KG	AIPIM, DESCASCADO E CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COMAS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA CEIS
			Vlr Máx.Unit: 4,8400 Cotação Máx.: 242,0000
3.00000	1.200,00	KG	CARNE BOVINA DE PANELA, ACEM SEM PRESENCA DE OSSO, NERVOS,CARTILAGENSE SEM GORDURA APARENTE CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 15,6500 Cotação Máx.: 18.780,0000
4.00000	1.200,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA, ACEM OU MUSCULO, DE BOA QUALIDADE, SEM PRESENCA DE OSSOS, NERVOS, CARTILAGENS E SEM GORDURA APARENTE CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM 1KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 17,0100 Cotação Máx.: 20.412,0000
5.00000	700,00	KG	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, SEM PORCAO DORSAL, COM OSSO, CONGELADA SEM TEMPEROS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 6,1300 Cotação Máx.: 4.291,0000
6.00000	15,00	KG	CARNE DE FRANGO, FILEZINHO (SASSAMI), CONGELADO INDIVIDUALMENTE, SEM TEMPERO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 11,6500 Cotação Máx.: 174,7500
7.00000	1.500,00	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO COM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIEE SIF)
			Vlr Máx.Unit: 8,6800 Cotação Máx.: 13.020,0000
8.00000	120,00	KG	FIGADO DE FRANGO, CONGELADO, SEM TEMPERO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF)
			Vlr Máx.Unit: 5,1200 Cotação Máx.: 614,4000
9.00000	300,00	UND	IOGURTE NATURAL, RESFRIADO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM 170G A 200G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRATO E ORGAO COMPETENTE E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 20 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA A CADA QUINZE DIAS PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 2,3200 Cotação Máx.: 696,0000
10.00000	650,00	PCT	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM 900ML A 1L. SABOR MORANGO E/OU COCO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANTO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OR SIF). AVALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 20 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 3,7800 Cotação Máx.: 2.457,0000
11.00000	12.000,00	PCT	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO, RESFRIADO, CONTENDO 3% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, COM 1 L. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 4 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA TODAS AS SEGUNDAS QUARTAS E SEXTAS FEIRAS PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 2,3800 Cotação Máx.: 28.560,0000
12.00000	80,00	UND	MORTADELA DE FRANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM COM 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAOMUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF).A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 40 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 6,6800 Cotação Máx.: 534,4000
13.00000	700,00	PCT	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, CONGELADA, EMBALAGEM COM 200 G. SABOR ACEROLA, ACEROLA COM LARANJA, LARANJA, MORANGO E/OU UVA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE.
			Vlr Máx.Unit: 3,6300 Cotação Máx.: 2.541,0000
14.00000	50,00	UND	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EM FATIAS SEPARADAS POR INTERFOLIADOR, EMBALAGEM COM 2 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 7 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, A CADA QUINZE DIAS PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 45,2400 Cotação Máx.: 2.262,0000
15.00000	15,00	PCT	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EM FATIAS, EMBALAGEM COM 200 G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 7 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
			Vlr Máx.Unit: 4,1100 Cotação Máx.: 61,6500
16.00000	60,00	PCT	SALSICHA HOT DOG RESFRIADA OU CONGELADA, EMBALAGEM CRY-O-VAC COM 3KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, E PORTANDO INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 40DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 18,0800 Cotação Máx.: 1.084,8000
17.00000	60,00	PCT	SALSICHA HOT DOG RESFRIADA, EMBALAGEM CRY-O-VAC COM



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE E PORTANDO INSPECÇÃO MUNICIPAL, ESTATUAL OU FEDERAL (SIM, SIE OU SIF). A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 40 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 6,7000
			Cotação Máx.: 402,0000
18.00000	300,00	PCT	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 6,3500
			Cotação Máx.: 1.905,0000
19.00000	10,00	PCT	ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM DE 01 KG E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES APOS ENTREGA DO PRODUTO
			Vlr Máx.Unit: 1,9900
			Cotação Máx.: 19,9000
20.00000	350,00	PCT	ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM DE 05 KG E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES APOS ENTREGA DO PRODUTO
			Vlr Máx.Unit: 9,4300
			Cotação Máx.: 3.300,5000
21.00000	20,00	UND	ALIMENTO COM SOJA PARA BEBER, EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR LARANJA, MORANGO, MACA OU ABACAXI. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 2,3800
			Cotação Máx.: 47,6000
22.00000	20,00	UND	ALIMENTO COM SOJA PARA BEBER, EMBALAGEM COM 1 L. SABOR ORIGINAL. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, PARA OS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 5,7600
			Cotação Máx.: 115,2000
23.00000	130,00	PCT	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 2,8000
			Cotação Máx.: 364,0000
24.00000	12,00	PCT	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500 G.
			Vlr Máx.Unit: 2,3300
			Cotação Máx.: 27,9600
25.00000	40,00	PCT	ARROZ BRANCO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE
			Vlr Máx.Unit: 11,0200
			Cotação Máx.: 440,8000
26.00000	150,00	PCT	ARROZ INTEGRAL TIPO I, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOLIZADO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 2,7000
			Cotação Máx.: 405,0000
27.00000	20,00	PCT	ARROZ, PACOTE DE 01 KG, SUB-GRUPO, PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVE SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES
			Vlr Máx.Unit: 2,1500
			Cotação Máx.: 43,0000
28.00000	320,00	PCT	ARROZ, PACOTE DE 05 KG, SUB-GRUPO, PARBOILIZADO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES
			Vlr Máx.Unit.: 9,4100
			Cotação Máx.: 3.011,2000
29.00000	300,00	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 250 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
			Vlr Máx.Unit.: 2,4500
			Cotação Máx.: 735,0000
30.00000	50,00	UND	AZEITE DE OLIVA Prensado a Frio, Extra Virgem, embalagem em vidro verde escuro de 500 ml, com acidez máxima de 0,5%.
			Vlr Máx.Unit.: 12,1900
			Cotação Máx.: 609,5000
31.00000	270,00	PCT	BISCOITO CASEIRO, TIPO DOCE DE ARARUTA, EMBALAGEM COM 380G A 400G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVE TER SUA DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE DOIS DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MÊS, PARA AS CEIS
			Vlr Máx.Unit.: 6,2100
			Cotação Máx.: 1.676,7000
32.00000	250,00	PCT	BISCOITO CASEIRO, TIPO DOCE DE NATAL, EMBALAGEM COM 380G A 400G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVE TER SUA DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE DOIS DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MÊS, PARA AS CEIS
			Vlr Máx.Unit.: 5,9900
			Cotação Máx.: 1.497,5000
33.00000	600,00	PCT	BISCOITO DOCE SABOR LEITE, ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 370G A 400G
			Vlr Máx.Unit.: 3,2900
			Cotação Máx.: 1.974,0000
34.00000	600,00	PCT	BISCOITO DOCE SORTIDO, ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 800G
			Vlr Máx.Unit.: 6,3000
			Cotação Máx.: 3.780,0000
35.00000	600,00	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS, SABOR CHOCOLATE E/ OU COCO, ISENTO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EMBALAGEM COM 800G
			Vlr Máx.Unit.: 6,3900
			Cotação Máx.: 3.834,0000
36.00000	400,00	PCT	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 377, DE 26/04/99), VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 500 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit.: 6,1000
			Cotação Máx.: 2.440,0000
37.00000	80,00	UND	CANELA EM PÓ PURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 25G
			Vlr Máx.Unit.: 1,3800
			Cotação Máx.: 110,4000
38.00000	30,00	PCT	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM COM 10 G
			Vlr Máx.Unit.: 0,9900
			Cotação Máx.: 29,7000



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

39.00000	120,00	CX	CHA DE CAMOMILA EMBALAGEM COM 10 SACHES/SAQUINHOS
			Vlr Máx.Unit: 2,0000
			Cotação Máx.: 240,0000
40.00000	120,00	CX	CHA DE ERVA DOCE EMBALAGEM COM 10 SACHES/SAQUINHOS
			Vlr Máx.Unit: 2,0200
			Cotação Máx.: 242,4000
41.00000	150,00	CX	COADOR DE PAPEL PARA CAFE Nº 103, COM 30 UNIDADES
			Vlr Máx.Unit: 2,3800
			Cotação Máx.: 357,0000
42.00000	130,00	PCT	COLORIFICO VERMELHO, EMBALAGEM COM 100 G
			Vlr Máx.Unit: 1,5300
			Cotação Máx.: 198,9000
43.00000	15,00	PCT	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM COM 10 G
			Vlr Máx.Unit: 1,8400
			Cotação Máx.: 27,6000
44.00000	50,00	POTE	DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 900G A 1KG, SABOR BANANA, MORANGO, GOIABA, UVA E/OU TUTI-FRUTI
			Vlr Máx.Unit: 5,1900
			Cotação Máx.: 259,5000
45.00000	150,00	PCT	FARINHA DE ARROZ, PARA EMPANAR, EMBALAGEM COM 1 KG.
			Vlr Máx.Unit: 4,2800
			Cotação Máx.: 642,0000
46.00000	850,00	SACHE	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM C/350g
			Vlr Máx.Unit: 1,3800
			Cotação Máx.: 1.173,0000
47.00000	800,00	PCT	FARINHA DE MILHO FLOCADA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM COM 500G
			Vlr Máx.Unit: 1,2100
			Cotação Máx.: 968,0000
48.00000	60,00	PCT	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM COM 500G
			Vlr Máx.Unit: 3,9900
			Cotação Máx.: 239,4000
49.00000	150,00	PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 4,2800
			Cotação Máx.: 642,0000
50.00000	15,00	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 CONFORME DESCRICOES MINIMAS DETALHADAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CADA 100 GRAMAS DEVE FORNECER, NO MINIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ACIDO FOLICO, DEVE SER ELABORADA COM GRAOS DE TRIGO (TRITICUM AESTIVUM L.) OU OUTRAS ESPECIES DE TRIGO DO GENERO TRITICUM (EXCETO TRITICUM DURUM), OU COMBINACOES POR MEIO DE TRITURACAO OU MOAGEM E OUTRAS TECNOLOGIAS OU PROCESSOS, POR PORCAO DE 50 GRAMAS DEVERA APRESENTAR: CARBOIDRATOS: MINIMO 38 GRAMAS, PROTEINAS: MINIMO 5,0 GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRAS = 0, FIBRA ALIMENTAR: MINIMO 1,0 SODIO = 0, FERRO: MINIMO 2,1 MG, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE CARACTERISTICAS GERAIS: DEVERA SE APRESENTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS AO PRODUTO, SEGUNDO A RESOLUCAO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PROPRIOS, QUANDO UTILIZADO NO PREPARO DE PAES, NAO DEVE DEIXAR A MASSA ESCURA, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, NOVO, LIMPO, QUE PROTEJA O PRODUTO DE DANO INTERNO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			OU EXTERNO E QUE NAO TRANSMITA ODORES E SABORES ESTRANHOS AO PRODUTO, CADA PACOTE DEVE CONTER 01 KG, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 2,2200
			Cotação Máx.: 33,3000
51.00000	300,00	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME DESCRICOES MINIMAS DETALHADAS:FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CADA 100 GRAMAS DEVE FORNECER, NO MINIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ACIDO FOLICO, DEVE SER ELABORADA COM GRAOS DE TRIGO (TRITICUM AESTIVUM L.) OU OUTRAS ESPECIES DE TRIGO DO GENERO TRITICUM (EXCETO TRITICUM DURUM), OU COMBINACOES POR MEIO DE TRITURACAO OU MOAGEM E OUTRAS TECNOLOGIAS OU PROCESSOS, POR PORCAO DE 50 GRAMAS DEVERA APRESENTAR: CARBOIDRATOS: MINIMO 38 GRAMAS, PROTEINAS: MINIMO 5,0 GORDURAS TOTAIS, SATURADAS E TRAS = 0, FIBRA ALIMENTAR: MINIMO 1,0 SODIO = 0, FERRO: MINIMO 2,1 MG, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE CARACTERISTICAS GERAIS: DEVERA SE APRESENTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS AO PRODUTO, SEGUNDO A RESOLUCAO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PROPRIOS, QUANDO UTILIZADO NO PREPARO DE PAES, NAO DEVE DEIXAR A MASSA ESCURA, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, NOVO, LIMPO, QUE PROTEJA O PRODUTO DE DANO INTERNO OU EXTERNO E QUE NAO TRANSMITA ODORES E SABORES ESTRANHOS AO PRODUTO, CADA PACOTE DEVE CONTER 05 KG, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS, ENTREGA UNICA PARA AS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 9,4600
			Cotação Máx.: 2.838,0000
52.00000	70,00	LATA	FARINHA LACTEA COM CEREAL INTEGRAL EMBALAGEM C/400g
			Vlr Máx.Unit: 12,6200
			Cotação Máx.: 883,4000
53.00000	50,00	PCT	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 3,7200
			Cotação Máx.: 186,0000
54.00000	800,00	PCT	FEIJAO VERMELHO, PACOTE DE 01 KG, CLASSE VERMELHO, TIPO I, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SEM PRESENCA DE GRAOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
			Vlr Máx.Unit: 7,1600
			Cotação Máx.: 5.728,0000
55.00000	180,00	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTANEO, EMBALAGEM A VACUO COM 125 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit: 3,4000
			Cotação Máx.: 612,0000
56.00000	120,00	LATA	FERMENTO EM PO QUÍMICO CONFORME AS SEGUINTE DESCRICOES MINIMAS:FERMENTO DE BOLO FORMADO DE SUBSTANCIA OU MISTURA DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE, PELA INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE, O FERMENTO QUÍMICO DESTINA-SE A SER EMPREGADO NO PREPARO DE PAES, BISCOITOS, BOLACHAS E PRODUTOS AFINS DE CONFEITARIA, NA COMPOSICAO DO PRODUTO PODERAO ESTAR PRESENTES OS COMPONENTES LISTADOS NA RESOLUCAO CNNPA N° 38, O PRODUTO NAO PODERA APRESENTAR SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS EM 100 GRAMAS DA AMOSTRA, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, SABOR E ODO PROPRIOS, NAO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO, QUANDO EMPREGADO NO PREPARO DE BOLOS, DEVE FAZER A MASSA CRESCER, INCORPORANDO AR E FICANDO COM ASPECTO MACIO, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC N° 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM INTACTA, EM LATAS OU POTES PLASTICOS DE 250 GRAMAS COM TAMPA E LACRE DE PROTECAO, AS LATAS NAO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
			Vlr Máx.Unit: 4,5400
			Cotação Máx.: 544,8000
57.00000	800,00	PCT	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM COM 400g
			Vlr Máx.Unit: 7,0100
			Cotação Máx.: 5.608,0000
58.00000	72,00	L	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, CONTENDO 3% DE GORDURA CONFORME AS SEGUINTE DESCRICOES MINIMAS:LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT), OU SEJA, O LEITE HOMOGENEIZADO QUE FOI SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TERMICO DE FLUXO CONTINUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDICAOES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTEREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, CARACTERISTICAS GERAIS: LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT), SERA ACEITO O USO DOS SEGUINTE ESTABILIZANTES: CITRATO DE SODIO, MONOFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO, TRIFOSFATO DE SODIO, SEPARADOS OU EM COMBINACAO, EM UMA QUANTIDADE NAO SUPERIOR A 0.1G/100ML EXPRESSOS EM P205, AS PRATICAS DE HIGIENE PARA ELABORACAO DO PRODUTO ESTARAO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CODIGO INTERNACIONAL RECOMENDADO DE PRATICAS, PRINCIPIOS GERAIS DE HIGIENE DOS ALIMENTOS (CAC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			VOL. A 1985), CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO LIQUIDO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC Nº175, DE 08/07/2003, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICK ASSEPTIC, COM TAMPA ABRE-FECHA, AS BORDAS DO FECHO DE VEDACAO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS E TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF/DIPOA, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM ESTUFADAS OU DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
			Vlr Máx.Unit: 2,3100 Cotação Máx.: 166,3200
59.00000	200,00	PCT	LENTILHA PACOTE DE 500 GRAMAS, TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SEM PRESENÇA DE GRAOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES
			Vlr Máx.Unit: 4,7100 Cotação Máx.: 942,0000
60.00000	80,00	PCT	LOURO EM FOLHA, DESIDRATADO EMBALAGEM COM 5 G
			Vlr Máx.Unit: 1,0200 Cotação Máx.: 81,6000
61.00000	400,00	PCT	MACARRAO COM OVOS PARA SOPA TIPO ALETRIA, PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRA, DEVE ESTAR INSCRITA NO MINISTERIO DA SAUDE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLUTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO SEIS MESES
			Vlr Máx.Unit: 2,4900 Cotação Máx.: 996,0000
62.00000	200,00	PCT	MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL FINO, EMBALAGEM COM 500G
			Vlr Máx.Unit: 1,5500 Cotação Máx.: 310,0000
63.00000	400,00	PCT	MACARRAO, FORMATO PARAFUSO, PARA MACARRONADA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 263 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM 500 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit: 2,7200 Cotação Máx.: 1.088,0000
64.00000	400,00	PCT	MACARRAO PENE INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
			Vlr Máx.Unit: 2,0300 Cotação Máx.: 812,0000
65.00000	250,00	POTE	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 20% DE LIPIDIOS, ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 500G. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS. ENTREGA UNICA PARA AS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 2,8100 Cotação Máx.: 702,5000
66.00000	250,00	POTE	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 70% A 80% DE LIPIDIOS, ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 500G. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS CEIS. ENTREGA UNICA PARA AS EMS
			Vlr Máx.Unit: 3,3900



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

Cotação Máx.: 847,5000			
67.00000	20,00	POTE	MELADO DE CANA, 100% PURO, EMBALAGEM COM 900G A 1KG
Vlr Máx.Unit: 6,8200			
Cotação Máx.: 136,4000			
68.00000	50,00	UND	NOZ MOSCADA EM PO, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS
Vlr Máx.Unit: 2,5800			
Cotação Máx.: 129,0000			
69.00000	750,00	UND	OLEO COMESTÍVEL DE SOJA CONFORME AS SEGUINTE DESCRICOES MINIMAS:OLEO DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DOS GRAOS DE SOJA (GLYCINE MAX. L. MERRILL), POR MEIO DE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS, CONSTITUIDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERIDEOS DE ACIDO GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DE MATERIA-PRIMA VEGETAL, REFINADO MEDIANTE O EMPREGO DE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS, PODERAO CONTER PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS LIPIDIOS, TAIS COMO FOSFOLIPIDEOS, CONSTITUINTE INSAPONIFICAVEIS E ACIDOS GRAXOS LIVRES, NATURALMENTE PRESENTES NO OLEO VEGETAL, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLACAO VIGENTE, CARACTERISTICAS GERAIS: DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA N° 49, DE 22/12/2006, O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDICAOES QUE NAO PRODUZAM, DESENVOLVAM OU AGREGUEM SUBSTANCIAS FISICAS, QUIMICAS OU BIOLOGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAUDE DO CONSUMIDOR, DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLACAO VIGENTE DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO, NAO DEVE APRESENTAR MISTURA DE OUTROS OLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATORIO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, SEM AMASSAMENTOS E VAZAMENTO, CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLEPTICAS): ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C, COR CARACTERISTICA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANCO, DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA DE MATERIAS PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA (MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS), ABRANGENDO INSETOS, OUTROS ANIMAIS, PARASITOS, EXCREMENTOS DE INSETOS E/OU DE OUTROS ANIMAIS, OBJETOS RIGIDOS, PONTIAGUDOS OU CORTANTES, CONFORME DETERMINA A RESOLUCAO RDC N° 175, DE 08/07/2003, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS COM LACRE ROMPIDO OU CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MAXIMO DE 60 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
Vlr Máx.Unit: 3,1600			
Cotação Máx.: 2.370,0000			
70.00000	120,00	PCT	OREGANO, DESIDRATADO EMBALAGEM COM 5G
Vlr Máx.Unit: 0,9300			
Cotação Máx.: 111,6000			
71.00000	750,00	DZ	OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, LIMPOS E NAO TRINCADOS, REGISTRADO EM ORGAO COMPETENTE, EMBALAGEM COM 1 DUZIA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER SUPERIOR A 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA A CADA QUINZE DIAS PARA OS CEIS. ENTREGA UNICA PARA OS EMS.
Vlr Máx.Unit: 4,4600			
Cotação Máx.: 3.345,0000			
72.00000	340,00	UND	PAO INTEGRAL PARA SANDUICHE, FATIADO, EMBALAGEM COM 500G. PAO PREPARADO A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E ACUCAR MASCADO, ENTRE OUTROS INGREDIENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVE TER SUA DATA DE FABRICACAO NO MAXIMO DE UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ENTREGA FRACIONADA, UMA FEZ POR MES, PARA OS CEIS.
Vlr Máx.Unit: 4,3700			
Cotação Máx.: 1.485,8000			
73.00000	360,00	PCT	PO PARA GELATINA, SABOR MORANGO, UVA, FRAMBOESA OU



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			LIMAO, COM CORANTE NATURAL, PACOTES DE 01KG, PARA PREPARO DE GELATINA, COMPOSTO DE SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, UMIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEGISLACAO VIGENTE
			Vlr Máx.Unit: 7,5400
			Cotação Máx.: 2.714,4000
74.00000	100,00	PCT	PO PARA PREPARO DE PUDIM, PACOTE DE 01 KG, SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE E/OU COCO, COMPOSTO DE AMIDO, ACUCAR, ESPESANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM RENDIMENTO 30 PORCOES DE 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, FECHADO, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA E AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
			Vlr Máx.Unit: 5,4600
			Cotação Máx.: 546,0000
75.00000	320,00	PCT	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM C/500g
			Vlr Máx.Unit: 2,6900
			Cotação Máx.: 860,8000
76.00000	500,00	CX	PREPARO PARA CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 6 CUBOS
			Vlr Máx.Unit: 1,3100
			Cotação Máx.: 655,0000
77.00000	450,00	CX	PREPARO PARA CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 6 CUBOS
			Vlr Máx.Unit: 1,3400
			Cotação Máx.: 603,0000
78.00000	100,00	PCT	SAGU GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO PEROLA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG. SABOR MORANGO E/OU UVA
			Vlr Máx.Unit: 6,3800
			Cotação Máx.: 638,0000
79.00000	30,00	PCT	SAL AMONIACO, BICARBONATO DE AMONIA, EMBALAGEM COM 100G
			Vlr Máx.Unit: 1,2500
			Cotação Máx.: 37,5000
80.00000	220,00	PCT	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO DO RDC N° 28, DE 28/03/00, RESOLUCAO DO RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
			Vlr Máx.Unit: 1,1700
			Cotação Máx.: 257,4000
81.00000	500,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 500ML. SABOR MARACUJA, COM RENDIMENTO MAXIMO DE 4,5 LITROS PARA 500ML DO PRODUTO CONCENTRADO.
			Vlr Máx.Unit: 6,1400
			Cotação Máx.: 3.070,0000
82.00000	500,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 500ML, SABOR UVA, RENDIEMTNO MAXIMO DE 1,5 LITROS PARA 500ML DO PRODUTO CONCENTRADO
			Vlr Máx.Unit: 5,8300
			Cotação Máx.: 2.915,0000
83.00000	150,00	UND	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, COMCOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE
			Vlr Máx.Unit: 1,2000
			Cotação Máx.: 180,0000
84.00000	100,00	KG	ABACATE, IN NATURA. DE PRIMIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

				Vlr Máx.Unit: 4,4500
				Cotação Máx.: 445,0000
85.00000	200,00	UND	ABACAXI, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA AS EMS	
				Vlr Máx.Unit: 4,0700
				Cotação Máx.: 814,0000
86.00000	160,00	UND	ABACAXI, IN NATURA. DE PRIMIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 4,0700
				Cotação Máx.: 651,2000
87.00000	200,00	KG	ABOBORA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NAS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 2,0900
				Cotação Máx.: 418,0000
88.00000	200,00	KG	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO.ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 2,7000
				Cotação Máx.: 540,0000
89.00000	500,00	UND	ALFACE CRESPA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 1,6800
				Cotação Máx.: 840,0000
90.00000	120,00	PCT	ALHO IN NATURA, EMBALAGEM C/200G	
				Vlr Máx.Unit: 4,3400
				Cotação Máx.: 520,8000
91.00000	60,00	KG	ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 14,9600
				Cotação Máx.: 897,6000
92.00000	1.600,00	KG	BANANA BRANCA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 2,5500
				Cotação Máx.: 4.080,0000
93.00000	300,00	PCT	BANANA CATURRA, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E ECONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA AS EMS	
				Vlr Máx.Unit: 1,7500
				Cotação Máx.: 525,0000
94.00000	700,00	KG	BANANA CATURRA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO, ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 1,7500
				Cotação Máx.: 1.225,0000
95.00000	200,00	KG	BATATA DOCE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO, ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 2,2700
				Cotação Máx.: 454,0000
96.00000	300,00	PCT	BATATA INGLESA (BATATINHA) IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95 A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE EEM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZES POR MES PARA AS EMS	
				Vlr Máx.Unit: 2,3900
				Cotação Máx.: 717,0000
97.00000	2.000,00	KG	BATATA INGLESA (BATATINHA), IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	
				Vlr Máx.Unit: 2,4500



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

				Cotação Máx.: 4.900,0000
98.00000	200,00	KG	BETERRABA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS	Vlr Máx.Unit: 2,6500
				Cotação Máx.: 530,0000
99.00000	300,00	KG	BETERRABA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 2,6500
				Cotação Máx.: 795,0000
100.00000	350,00	UND	BROCOLIS, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 3,3500
				Cotação Máx.: 1.172,5000
101.00000	250,00	KG	CAQUI CAFE OU FUYU, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.	Vlr Máx.Unit: 4,3900
				Cotação Máx.: 1.097,5000
102.00000	500,00	PCT	CEBOLA IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95 A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA UM VEZ POR MES PARA AS EMS	Vlr Máx.Unit: 4,9200
				Cotação Máx.: 2.460,0000
103.00000	640,00	KG	CEBOLA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 4,9200
				Cotação Máx.: 3.148,8000
104.00000	300,00	MAÇO	CEBOLINHA VERDE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 1,5600
				Cotação Máx.: 468,0000
105.00000	250,00	PCT	CENOURA IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA AS EMS	Vlr Máx.Unit: 2,9500
				Cotação Máx.: 737,5000
106.00000	640,00	KG	CENOURA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 2,9500
				Cotação Máx.: 1.888,0000
107.00000	300,00	KG	CHUCHU, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 1,9400
				Cotação Máx.: 582,0000
108.00000	300,00	UND	COUVE FLOR, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 3,7600
				Cotação Máx.: 1.128,0000
109.00000	120,00	MAÇO	COUVE MANTEIGA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 1,4800
				Cotação Máx.: 177,6000
110.00000	260,00	KG	GOIABA VERMELHA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS	Vlr Máx.Unit: 6,2100
				Cotação Máx.: 1.614,6000
111.00000	900,00	PCT	LARANJA, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

			PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA UMA VEZ POR MES PARA OS EMS
			Vlr Máx.Unit: 1,8400
			Cotação Máx.: 1.656,0000
112.00000	400,00	KG	LARANJA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,8400
			Cotação Máx.: 736,0000
113.00000	50,00	KG	LIMAO GALEGO OU TAHITI, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,1100
			Cotação Máx.: 155,5000
114.00000	1.000,00	KG	MACA GALA E/OU FUJI, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,7300
			Cotação Máx.: 3.730,0000
115.00000	1.000,00	PCT	MACA GALA E/OU FUJI, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95KG A 1,05KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZE POR MES, PARA AS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 3,7000
			Cotação Máx.: 3.700,0000
116.00000	1.300,00	KG	MAMAO COMUM, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE EEM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,8900
			Cotação Máx.: 3.757,0000
117.00000	1.200,00	KG	MAMAO COMUM, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS
			Vlr Máx.Unit: 3,0100
			Cotação Máx.: 3.612,0000
118.00000	250,00	PCT	MANGA, IN NATURA, EMBALAGEM TIPO REDE, PESANDO ENTRE 0,95 KG A 1,05 KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, PARA AS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 3,9900
			Cotação Máx.: 997,5000
119.00000	300,00	KG	MANGA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 3,9900
			Cotação Máx.: 1.197,0000
120.00000	100,00	KG	MARACUJA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 5,8900
			Cotação Máx.: 589,0000
121.00000	1.000,00	KG	MELANCIA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 1,6900
			Cotação Máx.: 1.690,0000
122.00000	1.400,00	KG	MELANCIA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 1,6900
			Cotação Máx.: 2.366,0000
123.00000	240,00	KG	MELAO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES, NAS EMS.
			Vlr Máx.Unit: 4,0200
			Cotação Máx.: 964,8000
124.00000	500,00	KG	MELAO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICÕES DE MATURACAO E CONSERVACAO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA, NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,9100
			Cotação Máx.: 1.955,0000
125.00000	70,00	MAÇO	NABO PARA SOPA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,3700
			Cotação Máx.: 235,9000
126.00000	200,00	KG	PEPINO SALADA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE EEM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES NAS EMS
			Vlr Máx.Unit: 2,3900
			Cotação Máx.: 478,0000
127.00000	300,00	KG	PEPINO SALADA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,3900
			Cotação Máx.: 717,0000
128.00000	240,00	KG	PERA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EME PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO.ENTREGA FRACIONADA DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS.
			Vlr Máx.Unit: 7,6300
			Cotação Máx.: 1.831,2000
129.00000	100,00	KG	PIMENTAO VERDE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 4,0000
			Cotação Máx.: 400,0000
130.00000	80,00	MAÇO	RABANETE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 3,0000
			Cotação Máx.: 240,0000
131.00000	260,00	UND	REPOLHO BRANCO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,8800
			Cotação Máx.: 748,8000
132.00000	120,00	UND	REPOLHO ROXO, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,8000
			Cotação Máx.: 336,0000
133.00000	300,00	MAÇO	SALSINHA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 1,4000
			Cotação Máx.: 420,0000
134.00000	280,00	KG	TANGERINA PONKAN, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 2,6700
			Cotação Máx.: 747,6000
135.00000	240,00	KG	TOMATE IN NATURA, KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO. ENTREGA FRACIONADA, UMA VEZ POR MES PARA OS EMS
			Vlr Máx.Unit: 6,0700
			Cotação Máx.: 1.456,8000
136.00000	900,00	KG	TOMATE, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 6,3500
			Cotação Máx.: 5.715,0000
137.00000	240,00	KG	UVA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 7,0400
			Cotação Máx.: 1.689,6000
138.00000	170,00	KG	VAGEM, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
 Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
 89.124-000 – Benedito Novo – SC  
 E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

			PERFEITAS CONDICÖES DE MATURACAO E CONSERVACAO ENTREGA FRACIONADA, DUAS VEZES POR SEMANA NOS CEIS
			Vlr Máx.Unit: 4,9900
			Cotação Máx.: 848,3000
139.00000	160,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO EXTRA FINA OU FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG
			Vlr Máx.Unit: 3,2300
			Cotação Máx.: 516,8000

#### 4 - DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários a presente contratação/aquisição, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1000000	Recursos Ordinários
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3000000	Recursos Ordinários
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370103	PNAE FUNDAMENTAL
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2028	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370103	PNAE FUNDAMENTAL
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1000000	RECURSOS ORDINARIOS
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
30100000	Receitas de Impostos - Educaçao
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370101	PNAE - Creche
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
1370102	PNAE - PRE
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370101	PNAE - Creche
5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
3370102	PNAE - PRE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

5	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
1	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
12	EDUCACAO
365	EDUCACAO INFANTIL
51	CRIANCA NA ESCOLA
2031	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
3390300700	GENEROS DE ALIMENTACAO
360000	TRANSFERENCIAS DO PNAE

#### **5 - PRAZO CONTRATUAL, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O contrato vigorará até 31 de DEZEMBRO de 2015, podendo ser prorrogado.

A entrega deverá ser efetuada NO MÁXIMO 2 SEMANAS APÓS O DIA DO PREGÃO, no horário das 8 h as 15 h nos Centros de Educação Infantil.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALINE MORAUER: Rua Rudolfo Klitzke, nº 180, Bairro Centro.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARINA ALVES MAUS: Rua Cruz e Souza, nº 1212, Bairro Ribeirão Tigre.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR ANTÔNIO MAURICIO STOLFI: Rua Belo Horizonte, nº 80, Bairro Alto Benedito.

Os produtos para as ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, deverão ser entregues NO MÁXIMO 2 SEMANAS APÓS O DIA DO PREGÃO no horário das 8h as 11h e das 14h as 16h na Rua Celso Ramos, nº 5070, Bairro Centro, sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

Dos produtos licitados para as **Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMs)**, aproximadamente 70% (oitenta por cento) da **quantidade** solicitada de cada produto deverá ser entregue em duas entregas. A Prefeitura não se obriga a adquirir a quantidade total restante destes itens e sim a quantidade que for necessária para uso nas EMs no período de vigência desta licitação.

Ao fechamento desta licitação será encaminhada ao fornecedor a lista dos itens com suas respectivas quantidades a serem entregues nas datas e locais citados anteriormente.

A **data de validade** dos produtos deverá ser superior ao dia 31 DE DEZEMBRO DE 2015, exceto ao iogurte natural, iogurte com polpa de frutas, leite pasteurizado, mortadela de frango, queijo mussarela, salsichas, biscoitos caseiros, farinha de trigo, ovos e pães, os quais o prazo de validade consta na descrição do produto/item.

Os hortifrutis in natura dispensam data de validade, porém, deverão estar em perfeitas condições de maturação e conservação.

Os produtos que não seguirem a estes critérios serão devolvidos ao fornecedor e o mesmo terá o prazo de 24 horas para entregar novamente a mercadoria com a validade dentro do prazo estabelecido anteriormente. Caso contrário, o fornecedor deverá responsabilizar-se pela entrega do mesmo em todas as unidades escolares do município, no prazo de 7 (sete) dias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

Todos os produtos deverão possuir a **rotulagem** de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): nome do produto, lista de ingredientes em ordem decrescente de quantidade, conteúdo líquido, identificação da origem, identificação do lote, prazo de validade, instruções para uso quando necessário e informação nutricional.

A **entrega** dos itens: aipim, iogurte natural, iogurte com polpa de frutas, leite pasteurizado, mortadela de frango, queijo mussarela, salsicha, água, biscoitos caseiros, creme vegetal, farinha de trigo, ovos, pães e todos os hortifrutis para os Centros de Educação Infantil (CEIs) deverá ser **fracionada**, conforme consta na descrição do produto. As coordenadoras dos CEIs serão as responsáveis pela solicitação das quantidades necessárias e datas para entrega destes itens. A Prefeitura não se obriga a adquirir a quantidade total licitada destes itens e sim a quantidade que for necessária para uso nos CEIs no período de vigência desta licitação.

No ato da entrega dos itens citados acima, o entregador deverá assinar uma ficha confirmando a entrega do produto, a qual ficará arquivada no CEI.

A entrega dos hortifrutis (abacate, abacaxi, banana, batata, cenoura, laranja, maçã, mamão e manga) para as Escolas Municipais (EMs) deverá ser feita na Prefeitura Municipal e dividida em 5 (cinco) etapas, sendo uma entrega ao mês, a qual será comunicada ao fornecedor vencedor com 7 (sete) dias de antecedência. Estes itens são adquiridos por pacotes e não por quilos, portanto, na hora da entrega é conferido o número de pacotes. Caso as frutas e verduras não forem de primeira qualidade ou não estiverem em embalagens tipo rede, elas serão devolvidas ao fornecedor, o qual deverá responsabilizar-se pela entrega das mesmas em todas as unidades escolares do município, no prazo de 7 (sete) dias.

O **pagamento** de todos os gêneros licitados será realizado após a sua entrega.

Em cumprimento à lei nº 11.947/2009, art. 14 *(do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações)*, a Prefeitura dará preferência para a aquisição de aipim, filé de tilápia, queijo, doce de frutas, melado, banana, batata doce, batata inglesa, cenoura e laranja diretamente do **produtor rural** e somente serão adquiridos nesta licitação caso não houver agricultor ou empreendedor familiar interessado e/ou habilitado para o fornecimento dos mesmos. Havendo a necessidade da aquisição destes itens através desta licitação, os mesmos serão solicitados ao fornecedor com 7 (sete) dias de antecedência da data da entrega.

Para o fornecimento de **produtos domissanitários** (detergentes, desinfetantes, água sanitária, entre outros) e produtos de higiene



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

pessoal (sabonete, shampoo, etc.) o fornecedor deverá apresentar o Alvará Sanitário Municipal ou Estadual e/ou a Autorização de Funcionamento Federal (AFE).

As carnes e frios deverão ser entregues por **caminhão refrigerado**, seguindo as normas da Vigilância Sanitária (VS) e no ato da entrega poderão ser recebidas e conferidas por funcionário da VS e/ou CIDASC.

No ato da entrega do objeto a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura que estará submetida á aprovação e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital e no contrato.

Fica aqui estabelecido que o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e a consequente aceitação.

O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## **6 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES**

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão atender, por ocasião da habilitação, ao exigido no art. 4º, XIII da Lei nº 10.520/2002 e art. 27 da Lei nº 8666/93 conforme o caso.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) manter as condições da habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante toda a execução do contrato;
- II) dar fiel execução ao objeto do contrato, bem como, providenciar as suas expensas e a contento da PREFEITURA, todas as substituições e correções que se fizerem necessárias sem ônus para a mesma;
- III) executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;
- IV) responsabilizar-se, direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente a provocar ou causar para a PREFEITURA ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela mesma.
- V) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**89.124-000 – Benedito Novo – SC**  
**E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)**

Constituem obrigações da PREFEITURA:

- I) realizar o pagamento na forma estipulada neste contrato;
- II) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- III) notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução do objeto do contrato.

## **9 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos objetos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **10 – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

A Contratada deverá fornecer os objetos conforme estabelecido neste edital e seus anexos, nas quantias solicitadas pelo requerente do Município.

Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado ou não for providenciada, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como nas sanções previstas neste Edital, Minuta do Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos objetos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo.

No caso de acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

#### **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos consecutivos.

Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

Benedito Novo/SC, 19 de maio de 2015.

---

MARLIZE KONELL CARLINI  
Secretária da Educação e Cultura